



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1242, DE 23 DE FEVEREIRO  
DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002832-05.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 7175889), de 17 de fevereiro de 2021, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7400173);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7400173);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 7210183);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DISPENSAR o servidor CLAUDIO CESAR MORENO, RF 2465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/02/2021, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7400203** e o código CRC **5B920AA6**.

---